

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO P COM PROCESSO

06 - 0070 / 2007

DE

2007

MATÉRIA LEGISLATIVA:

RPP

06 - 0070 / 2007

DE

04/12/2007

PROMOVENTE:

VEREADOR

LENICE LEMOS

EMENTA:

REQUER A CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE ESTUDOS PARA ACOMPANHAR,
AVALIAR FISCALIZAR POSTOS DE REVENDA DE COMBUSTÍVEIS,
EQUIPAMENTOS E DOCUMENTOS RELACIONADOS COM A ATIVIDADE.

* * * LIDO EM 04/12/2008 * * *

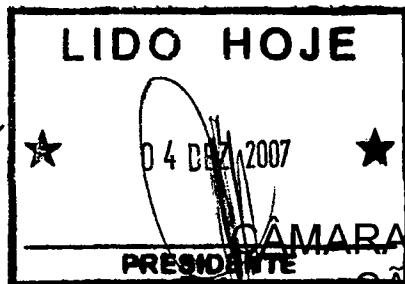
CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
7/10/2010 14:46:45

00000001701-94



ARQUIVADO EM 09 / 02 / 09

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



Folha nº 01 do Proc.
Nº 06 - 70 de 2007
Mirandolina M. Te Luccas
Técnico Administrativo
RF 10.913

Requerimento RPP N°

06 - RPP
06- 0070/2007

Requer a criação de Comissão de Estudos para acompanhar, avaliar e fiscalizar postos de revenda de combustíveis, equipamentos e documentos relacionados com a atividade.

CONSIDERANDO os flagrantes realizados pela Agência Nacional do Petróleo no Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o alto número de irregularidades registradas pelos CONTRU/SEHAB e pelas Subprefeituras da Capital;

CONSIDERANDO a deficiência de quadros responsáveis por apurar desobediências às posturas municipais, bem como infrações a regra de segurança e de preservação do meio ambiente;

CONSIDERANDO a competência atribuída ao Município, através de dispositivos constantes da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Comissão da Câmara Municipal de São Paulo, criada pelo requerimento RPP 06-0013/2007, não concluiu seus estudos e, portanto, teve prejudicada a confecção de seu Relatório, bem como, eventuais propostas legislativas e de adequação dos organismos municipais com o fim de se aprimorarem os controles sobre a atividade contemplada pela comissão;

REQUEREMOS, na forma regimental, a criação de Comissão de Estudos para acompanhar, avaliar e fiscalizar postos de revenda de combustíveis, equipamentos e documentos relacionados com a atividade, com 5 (cinco) membros e prazo de funcionamento de 60 (sessenta) dias, admitida sua prorrogação.

Sala das Sessões,

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 02
Em 08/01/2009
Ass: Mirandolina M. T. Silva
Técnico Administrativo
R-10.913



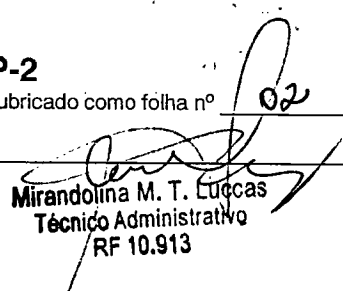
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº

02

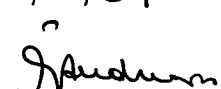
do processo n.º 06 - 70 / 2007 - 09 / 01 / 20 09 (a)

À SGP-33
Sra. Supervisora,


Mirandolina M. T. Lucas
Técnico Administrativo
RF 10.913

Solicito arquivar o presente processo, de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de Legislatura).

09/01/09


ÂNGELA BORDIN ANDREONI

Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

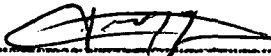
21443
21443

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 02 fis.

Arquivado em 09/02/09

O Func.º


José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702